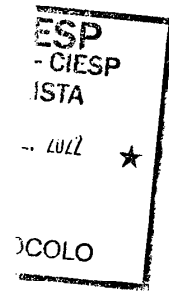


BRÍGIDA 2 SOLAR SPE S.A.
CNPJ/ME n.º 30.299.434/0001-03
NIRE 35.300.557.98-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**



DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:00h, na sede na sede social da BRÍGIDA 2 SOLAR SPE S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de todos os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

MESA: O Sr. **Pedro Cunha Fiuza** assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. **Luciano Jun Fujii** para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: em sede de AGO (i) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar as contas da administração; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social de 2022; e (iv) ratificar a aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022. Em sede de AGE: (i) aprovar o Código de Ética e Conduta Empresarial.

DELIBERAÇÕES: Os Acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, resolvem:

1. Aprovar a lavratura da ata em forma sumária.
2. Em sede de AGO:

(i) Tomar as contas da Administração, aprovar o balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com prejuízo no valor de R\$ 2.874.003,08 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, três reais e oito centavos), conforme publicações realizadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e site da controladora da Cia <http://www.aresone.com.br>;

(ii) Aprovar as contas da Administração da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e

(iii) Em razão dos prejuízos apurados, não haverá lucros a serem distribuídos, e o referido prejuízo de R\$ 2.874.003,08 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, três reais e oito centavos), ficará acumulado com os prejuízos dos exercícios anteriores no importe de R\$ 1.231.974,72 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de prejuízo acumulado no importe de R\$ 4.105.977,80 (quatro milhões, cento e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

(iv) Ratificar a aprovação da Diretoria do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022, o qual foi rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia.

3. Em sede de AGE:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Luciano Jun Fujii, Pedro Cunha Fiuza, Bias Augusto Dare Junior e Bias Augusto Dare Junior. 1
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D329-BB41-2A8A-C077.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Luciano Jun Fujii, Pedro Cunha Fiuza, Bias Augusto Dare Junior e Bias Augusto Dare Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D329-BB41-2A8A-C077.

JUCESP

20 07 22

(i) Aprovação do Código de Ética e Conduta Empresarial da Comerc, controladora indireta da Companhia. O referido Código ficará arquivado na sede da Companhia e está disponível no sítio eletrônico www.comerc.com.br. O Compliance Officer eleito pela Comerc Participações S.A. atuará como Compliance Officer da Companhia. O Canal de Denúncias será o mesmo adotado pela Comerc Participações S.A. e se encontra publicado no sítio eletrônico www.comerc.com.br.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pela totalidade dos Acionistas, conforme segue: pela acionista **ARES ONE PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seus diretores Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujii, **SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA**, representada por seu administrador Roberto Devienne Filho e **GALI LTDA**, representada por seu administrador Bias Augusto Daré Junior.

PUBLICAÇÕES: Esta ata será publicada, nos termos da Portaria ME Nº 12.071/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> e no sítio eletrônico da controladora da Companhia www.aresone.com.br.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

Mesa:

Pedro Cunha Fiuza
Presidente

Luciano Jun Fujii
Secretário

Acionistas:

ARES ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

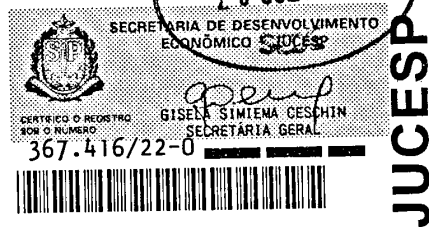
Pedro Cunha Fiuza Luciano Jun Fujii
Diretor Presidente Diretor Financeiro

SOLATIO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROJETOS SOLARES LTDA.

Roberto Devienne Filho
Sócio-Administrador

GALI LTDA

Bias Augusto Daré Junior
Sócio-Administrador



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Luciano Jun Fujii, Pedro Cunha Fiuza, Bias Augusto Dare Junior e Bias Augusto Dare Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D329-BB41-2A8A-C077.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Devienne Filho, Luciano Jun Fujii, Pedro Cunha Fiuza, Bias Augusto Dare Junior e Bias Augusto Dare Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D329-BB41-2A8A-C077.

2

Certifico o registro sob o nº 367.416/22-0 em 20/07/2022 da empresa BRIGIDA 2 SOLAR SPE S.A., NIRE nº 35300557981, protocolado sob o nº 0848356226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 176016359. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

JUCESP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D329-BB41-2A8A-C077> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D329-BB41-2A8A-C077



Hash do Documento

8eJsldfAYFyInxOo9fBLoC8Q6FkNBGI8AV9e6enchZ8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

- Roberto Devienne Filho (Signatário) - 138.433.048-82 em
23/06/2022 10:42 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- LUCIANO JUN FUJII (Signatário) - 226.405.818-80 em
17/05/2022 21:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- PEDRO CUNHA FIUZA (Signatário) - 618.346.373-68 em
12/05/2022 20:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Bias Augusto Daré Júnior (Signatário) - 046.433.238-92 em
12/05/2022 17:43 UTC-03:00
Nome no certificado: Bias Augusto Dare Junior
Tipo: Certificado Digital

